

JUSTIFICATIVA
Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025
Processo Siga PM-ADM-2025/1342.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O enquadramento do presente processo para locação do imóvel para contratação de empresa especializada em **curso de aperfeiçoamento, voltada para os profissionais do magistério lotados nas Unidades Educacionais do Município**, para o ano letivo 2025, de acordo com a **COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2025/0744** bem como a **Solicitação de Compras n.º 07/2025** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. **95 - 112** do referido processo.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

Ingrid Gouveia Lima
Agente de Contratação

Osmar Ferreira da Nobrega
Equipe de Apoio

Katiuscia de Souza Lima
Equipe de Apoio

Rodrigo Henrique de Oliveira
Equipe de Apoio